

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	07
Secons	09

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2013/DECED de 07 de Maio de 2013. A chefe do Departamento de Ciências da Educação, Profª. Esp. Rute Moreira Braga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria No 074/GR, de 05 de Janeiro de 2012, e considerando Memo nº 0010/2013, de 06 de maio de 2013. RESOLVE:

Art. 1o. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC de Licenciatura em Pedagogia do Campus de Ariquemes, da Acadêmica Rosângela Carvalho da Costa, Matrícula Nº 200911487, com o Tema/Título “A (in) disciplina no cotidiano de uma escola pública em Ariquemes: uma abordagem foucaultiana”, a ser realizada as 19h30min do dia 16 de maio de 2013, na Sala nº 06 do Bloco “C” do Campus de Ariquemes:

Profª. Ms. **Maria Auxiliadora Máximo** (Orientadora);

Prof. Dr. **Clarides Henrich de Barba**;

Profª. Esp. **Marcia Ângela Patrícia Marroco**.

Art. 2o. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 346/2013/GR/UNIR de 07 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 145/Propesq, de 02/05/2013. RESOLVE:

Designar os membros do Colegiado do Curso de Especialização em Segurança Pública e Direitos Humanos, conforme segue:

Prof. Ms. **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, SIAPE 1820324 - Coordenador Pedagógico do Curso.

Prof. Dr. **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE nº 0396494 – Vice - Coordenador e Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Profª. Drª. **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN**, SIAPE nº 0396637 - Representante docente do Conselho Departamental de Ciências Sociais.

Prof. Dr. **JOÃO MARCOS BRAGA DE ARAÚJO JÚNIOR** - Representante da Sociedade Civil.

Através da Portaria nº 347/2013/GR/UNIR de 07 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da 2ª Reunião Extraordinária Departamental, do DEJOR, de 18/03/2013, Memorando nº 23/2013/DEJOR. De 03/04/2013 e Memorando nº 239/PROGRAD, de 29/04/2013. RESOLVE:

Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem comissão que avaliará a possibilidade de transferência do curso de Comunicação Social/Jornalismo do Câmpus UNIR de Vilhena para o Câmpus UNIR de Porto Velho, conforme segue:

Prof. Ms. **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984 - Presidente

Profª. Ms. **ANDRÉA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, SIAPE nº 1703709 - Vice-Presidente

Prof. Ms. **MARCUS FERNANDO FIORI**, SIAPE nº 2474641 - Membro

Através da Portaria nº 349/2013/GR/UNIR de 07 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº13/Coordenação do Mestrado em Estudos Literários, PVH, de 06/05/2013. RESOLVE:

Designar a servidora docente **SÔNIA MARIA GOMES SAMPAIO**, SIAPE nº 0396922, como Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários/substituta, sem função gratificada, no período de 09 a 22 de maio de 2013, em virtude das férias da titular e da vice.

Através da Portaria nº 350/2013/GR/UNIR de 08 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail, do Prof. Ari M.T.Ott, de 18/03/2013 e Despacho nº 498/GR/2013, de 08/05/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para representarem a UNIR no Conselho Distrital de Saúde Indígena - CONDISI/Porto Velho, conforme abaixo:

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, SIAPE nº 0396494 - Membro Titular

PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA, SIAPE nº. 1825696 - Membro Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 351/2013/GR/UNIR de 08 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na ATA DA REUNIÃO 024/2013, do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) e Memo. nº 046/2013/DINTEC- Câmpus de Ariquemes, de 29/04/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **ROBERTO MARCHIORI**, SIAPE nº 1728006, para a função de Chefe Pró-Tempore/substituto do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - DINTEC, Câmpus de Ariquemes, Função Gratificada- FG-4, no período de 13/05/2013 a 20/05/2013, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 352/2013/GR/UNIR de 08 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na ATA DA REUNIÃO 024/2013, do Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências (DINTEC) e Memo. nº 046/2013/DINTEC- Câmpus de Ariquemes, de 29/04/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, SIAPE nº 1807886, para a função de Chefe Pró-Tempore/substituto do Departamento Acadêmico Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - DINTEC, Câmpus de Ariquemes, Função Gratificada- FG-4, no período de 21/05/2013 a 27/05/2013, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 355/2013/GR/UNIR de 09 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 069/2013/DC/UNIR Vilhena, de 03/05/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, SIAPE nº 1804912, para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Administração/Substituto, Função Gratificada – FG - 5, no período de 01/05/2013 a 31/05/2013, em virtude das férias do titular.

DISPENSA

Através da Portaria nº 348/2013/GR/UNIR de 07 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 061/2013/Diretoria da Biblioteca Central, PVH, de 03/05/2013. **RESOLVE:**

Art.1º - Dispensar a servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, SIAPE nº 1685611, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH, Função Gratificada, FG-4, a partir de 30/04/2013.

Art.2º - Designar o servidor **RICARDO LUIS LINS GUIMARÃES**, SIAPE nº 0349444, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH, Função Gratificada, FG-4, a partir de 01/05/2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 354/2013/GR/UNIR de 09 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 068/2013/DC/UNIR Vilhena, de 02/05/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **LOIDI LORENZZI DA SILVA**, SIAPE nº 2322780, para o cargo de Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena/Substituto, Cargo de Direção – CD - 4, no período de 13/05/2013 a 27/05/2013, em virtude das férias do titular.

OUTROS

Através da PORTARIA Nº 050NUCSA/UNIR 08 de maio de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 418/GR, e conforme solicitação da Coordenação projeto Casadinho CNPq/UFRGS/UNIR. **RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento da Professora Doutora Pesquisadora Mariluce Paes de Souza, SIAPE 21172943, lotada no Departamento Acadêmico de Administração, para participar da missão de pesquisa aos estados de Rondônia, Amazonas e Roraima, nas cidades de Porto Velho, Humaitá, Manicoré, Manaus e Boa Vista, para atender atividades e metas previstas no projeto “Mudança na rota da Castanha-da-Amazônia no Arco Norte da Amazônia: organizando sustentavelmente as comunidades tradicionais baseadas no macromarketing”, no período de 25.05.2013 a 01.06.2013.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria nº 353/2013/GR/UNIR de 08 de maio de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o E-mail da DASG, de 08/05/2013. **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA**, SIAPE nº 0396742, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Câmpus Porto Velho, conforme a categoria da CNH.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 255/2013/PRAD de 07 de maio de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001169/2013-98, fls. 01 a 09;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Graduação em Teologia, à servidora **TEREZINHA MARTINS DA SILVA**, SIAPE nº 0696976, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 29/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 256/2013/PRAD de 07 de maio de 2013 A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

Considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.000771/2013-16, fls. 01 a 27;

Considerando o que consta no Estatuto da UNIR, no Art. 12 – da Lei nº 11091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico Administrativo em Educação constantes do Anexo I, conforme o § 2º art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e art. 10-A da Lei nº 11.784/08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I**LISTA FINAL DO PAD - 2012/1 e 2012/2****PROCESSO Nº 23118.000771/2013-16**

SIAPE	NOME	Interstício		Classe Atual		Nova Classe	
		Início	Fim				
1866970	1. ALEX SANTANA COSTA	20/05/2011	19/11/2012	E	101	E	102
0396483	1. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA	28/04/2011	27/10/2012	C	114	C	115
1521388	2. ALINE CRISTINE GALUCIO DO NASCIMENTO SANTOS	01/02/2011	31/07/2012	D	204	D	205
1642288	3. ALINE WREGE VASCONCELOS	25/07/2011	25/01/2013	E	303	E	304
1649782	4. ANA PAULA BERNARDES ABREU	18/02/2011	17/08/2012	D	303	D	304
1762554	5. ANDERSON ROBERTO GOMES CARDOSO	24/08/2011	23/02/2013	E	202	E	203
1086071	6. ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA	03/04/2011	02/10/2012	E	210	E	211
0051234	7. ASTRID MELO DA SILVA MAIA	30/05/2011	29/11/2012	C	415	C	416
1758513	8. BRUNO ADAMS PARDO CATIARI	28/07/2011	27/12/2012	E	102	E	103
1641859	9. CARENE DOURADO DOS SANTOS	16/07/2011	15/01/2013	E	303	E	304
1757205	10. CELIO TIBURCIO COSTA	05/08/2011	04/02/2013	D	202	D	203
1759896	11. CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	21/07/2011	20/01/2013	D	202	D	203

1762269	12. CLAUDIA WALERIA CARVALHO MENDES MACENA	22/08/2011	21/02/2013	E	202	E	203
1497310	13. CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRA	18/08/2011	17/02/2013	E	102	E	103
1642283	14. CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY	24/07/2011	23/01/2013	E	303	E	304
1650077	15. DANIELA DE SOUZA MORAES	20/08/2011	19/02/2013	D	303	D	304
1647495	16. DOUGLAS MORO PIFFER	24/07/2011	23/01/2013	D	303	D	304
1646327	17. ELIANE GEMAQUE GOMES	24/07/2011	23/01/2013	E	303	E	304
0396569	18. ELISEU MARTINS DE SOUZA	25/09/2009	24/03/2011	C	113	C	114
0396569	19. ELISEU MARTINS DE SOUZA	25/03/2011	24/09/2012	C	114	C	115
1086043	20. ELIZABETE CONCEICAO SILVINO	03/04/2011	02/10/2012	E	310	E	311
1890664	21. EVANDERSON SOUSA CLAUDINO	19/09/2011	18/03/2013	D	101	D	102
1876902	22. FABIANY MORAES DE ANDRADE	13/07/2011	12/01/2013	E	101	E	102
1759906	23. FABIO LEITE DIAS	05/08/2011	04/02/2013	D	202	D	203
0396450	24. FRANCISCA VALESIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	11/05/2011	10/11/2012	D	312	D	313
0396530	25. FRANCISCO JOSE PEREIRA LIMA	01/11/2011	31/03/2013	C	415	C	416
1621743	26. HEDHYELMA ALVES DE OLIVEIRA	11/04/2011	10/10/2012	D	103	D	104
0396532	27. IDELZUITA DA SILVA	01/11/2011	31/03/2013	A	315	A	316
6396418	28. JAIME STUANI	01/09/2011	28/02/2013	C	212	C	213
0396536	29. JAQUELINE DE CASSIA BRUNETTA	01/11/2011	31/03/2013	D	315	D	316
1642164	30. JAQUELINE PRESTES DE SOUZA	24/07/2011	23/01/2013	E	303	E	304
1645990	31. JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	03/08/2011	02/02/2013	D	303	D	304
1771800	32. JOAO PEDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	26/09/2011	25/03/2013	D	102	D	103
1642106	33. JURACI MAGALHAES RODRIGUES	24/07/2011	24/01/2013	E	303	E	304
1758221	34. LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA	05/08/2011	04/02/2013	D	202	D	203
1757237	35. LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO	05/08/2011	04/02/2013	D	202	D	203
1107484	36. LEONIR APARECIDA FLORES	25/07/2011	24/01/2013	C	210	C	211
1857762	37. LUCIANO SANTOS MAGALHAES	11/04/2011	10/10/2012	D	201	D	202
1772089	38. MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO	29/09/2011	28/03/2013	E	202	E	203
1870601	39. MARCELINO PEREIRA DA SILVA	13/06/2011	12/12/2012	D	101	D	102
1762205	40. MARCILENE DE ASSUNCAO	18/08/2011	17/02/2013	E	102	E	103
1642280	41. MARCIO BRUNO CAVALCANTE MARQUES	24/07/2011	23/01/2013	E	203	E	204
0396502	42. MARIA BERNADETE LACERDA XAVIER DE ARAUJO	13/07/2011	12/01/2013	D	215	D	216
1645970	43. MARIA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO	11/08/2011	10/02/2013	D	103	D	104
0396501	44. MARIA IZABEL DA SILVA TAVARES	01/08/2011	31/01/2013	D	314	D	315
1646680	45. MARLENE DA SILVA MODESTO DEGUCHI	24/07/2011	23/01/2013	E	303	E	304
1891003	46. MARTA HELENA DE LELLIS	22/09/2011	21/03/2013	E	101	E	102

0043724	47. MILTON PEREIRA DOS REIS	30/05/2011	29/11/2012	C	215	C	216
1642055	48. MIRLENE BATISTA SA	24/07/2011	23/01/2013	E	203	E	204
1211624	49. NESTOR IVO BOLSONI	01/05/2011	31/10/2012	C	409	C	410
1762241	50. QUERLA MOTA DOS SANTOS	18/08/2011	17/02/2013	E	202	E	203
1647493	51. ROBERTA LAVOR SERBIM UCHOA LOPES	24/07/2011	08/03/2012 23/01/2013	D	403	D	404
0396480	52. ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA	20/07/2011	19/01/2013	E	214	E	215
1795064	53. SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI	20/05/2011	20/11/2012	D	101	D	102
1646315	54. SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA	24/07/2011	23/01/2013	E	203	E	204
1860470	55. SOLANGE VENTURA FURTADO	18/04/2011	17/10/2012	D	101	D	102
0051239	56. VALDIMIRO ALVES DA SILVA	18/04/2011	17/10/2012	C	215	C	216
1642103	57. WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO	24/07/2011	23/01/2013	E	103	E	104

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 084/CONSUN, de 07 de maio de 2013. O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

Indicativo da Presidência dos Conselhos Superiores, que trata de provimento ao cargo de Diretor e Vice-Diretor para o Campus de Vilhena;

Por não houver candidatos com interesse em participar do certame, a Comissão encaminha indicativo de providências, conforme artigo 11 da Resolução 016/CONSUN, de 23.01.2013;

Artigo 1º, inciso VI da Lei 9.192/95, que estabelece: “listas tríplexes serão completadas com docentes de outras unidades ou instituição”;

Deliberação na 65ª sessão do Conselho Universitário, de 26.04.2013,

DECIDE:

Art. 1º - Manter a Comissão Eleitoral determinada pela Portaria nº 199/2013/GR/UNIR, de 16 de abril de 2013.

Art. 2º - Autorizar a Comissão Eleitoral a abrir novo edital de consulta à Comunidade, em conformidade com a Lei 9.192/95, para o preenchimento dos cargos de diretor e de vice-diretor do *Campus* de Vilhena.

Art. 3º - Exauridas as possibilidades do artigo anterior, isto é, não havendo inscritos com título de doutor, que sejam abertas as inscrições para portadores de título de mestre.

Art. 4º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.